

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

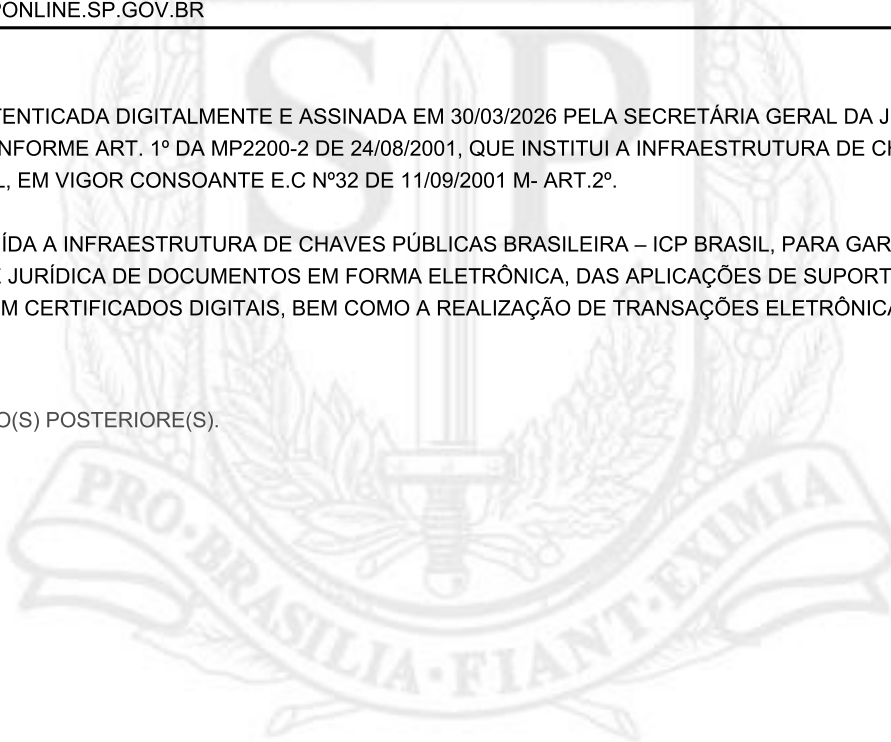
| DADOS DA EMPRESA | | | |
|--|----------------------------|--|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL ADIANTE RECEBIVEIS S.A | | | |
| TITULO DE ESTABELECIMENTO | | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES |
| NIRE 35300533186 | CNPJ 33.013.052/0001-51 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 097.800/26-0 | DATA DO ARQUIVAMENTO 23/03/2026 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2026 | HORA DE EXPEDIÇÃO 10:31:18 | CÓDIGO DE CONTROLE 288891168 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.843.630/26-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035967007-5



DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|---|-----------------------------|-------------------------|------------------|--------------------|
| ATO Inclusão/Alteração de Integrantes; | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL ADIANTE RECEBÍVEIS S.A. | | | | PORTE Normal | JUCESP - GUICHÊ |
| TÍTULO DE ESTABELECIMENTO | | | | | |
| LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima | | NÚMERO 3732 | COMPLEMENTO andar 11 | CEP 04538-132 | ★ 18 MAR |
| MUNICÍPIO São Paulo | UF SP | TELEFONE | EMAIL | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0 | CNPJ - SEDE 33.013.052/0001-51 marcela.arava@acbinvestimentos | NIRE - SEDE 3530053318-6 | | | PROTOCOLO |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | | | VALORES RECOLHIDOS | SELO DOC | |
| NOME: MARCELA CLAUDIA GALINAS ARAYA (Procurador) | | | DARE: R\$ 583,98 | 1/1 | |
| ASSINATURA: | | | DATA: 17/03/2026 | DARF: R\$,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | | |
|--|----------------------|--|
| CARIMBO SEDE GUICHÊ 8 ★ 18 MAR 2026 ★ PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE Assessor Técnico de Registro Público RG: 365193031 |
|--|----------------------|--|

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- DBE
 - Procuração
 - Alvará Judicial
 - Formal de Partilha
 - Balanço Patrimonial
 - Outros
- declaração autenticada*
- Documentos Pessoais
 - Laudo de Avaliação
 - Jornal
 - Protocolo / Justificação
 - Certidão

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
 MARINA CENTURION DARDANI
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
97.800/26-0

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBÍVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

7C

RECEBIVEIS S.A.
ADIANTE

...



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP PROTOCOLO
0.843.630/26-7



ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.
CNPJ/MF: 33.013.052/0001-51
NIRE: 35.300.533.186

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026.

SEDE
8
2026 ★
LO

- Data, hora e local:** Realizada no dia 16 de março de 2026, às 11h (onze horas), na sede social do **ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.** ("Companhia"), à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.533.186.
- Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia, conforme lista de presença anexa à presente ata na forma legal.
- Composição da Mesa:** Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, a Sra. Dunia Duarte Caetano Santos Garves (Presidente) e a Sra. Marcela Claudia Salinas Araya (Secretária).
- Ordem do dia:** Reuniu-se a totalidade dos Conselheiros da Companhia, com o objetivo de deliberar, discutir e votar sobre: (i) a renúncia do Sr. Marcos ao cargo de Diretor Presidente; (ii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários, convenientes e/ou recomendáveis à formalização e implementação da deliberação aprovada nos itens "(i)" e "(ii)".
- Deliberação:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:
 - aprovar a renúncia de **Marcos Barros de Paula**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 29.610.713, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 250.120.628-25, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Diretor Presidente, com efeitos a partir desta data, mediante assinatura do Termo de Renúncia, conforme Anexo II à presente ata.
 - eleger, para compor a Diretoria da Companhia, os seguintes membros:
 - DUNIA DUARTE CAETANO SANTOS GARVES**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 37.484.919-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº 439.792.528-33, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de **Diretora Presidente**, com mandato de 3 (três) anos. A

D4Sign a9a352c0-9e5a-480d-ada0-c7b762924192 - Para confirmar as assinaturas acesse o site secure.d4sign.com.br/emp/cur
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 Brasil



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Diretora Presidente ora eleita toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo III da presente ata, e declara não estar impedida de exercer a função na Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade;

- (b) **DOUGLAS BESERRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, cientista de dados, portador da carteira de identidade nº 27.816.213-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.761.928-71, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de **Diretor Executivo**, com mandato de 3 (três) anos. O Diretor Executivo ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo IV da presente ata, e declara não estar impedido de exercer a função na Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade;
- (c) **FILIPPE GUIMARÃES DE LINHARES**, brasileiro, divorciado, cientista de computação, portador da carteira de identidade nº 40.833.417-52, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.829.200-90, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de **Diretor de Tecnologia**, com mandato de 3 (três) anos. O Diretor de Tecnologia ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo V da presente ata, e declara não estar impedido de exercer a função na Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade;
- (d) **MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.975.217-9, inscrita no CPF sob o nº 295.953.578-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de **Diretora de Compliance**, com mandato de 3 (três) anos. A Diretora de Compliance ora eleita toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo VI da presente ata, e declara não estar impedida de exercer a função na Companhia,

D4Sign a9a352c0-9e5a-480d-ada0-c7b762924192 - Para confirmar as assinaturas acesse <http://secure.d4.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

20 03 26

bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.

(iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários, convenientes e/ou recomendáveis à formalização e implementação da deliberação aprovada nos itens acima.

6. **Documentos arquivados na sede da Companhia:** Lista de Presença, Termo de Renúncia e Termos de Posse.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

8. **Assinaturas:** Presidente: Sra. Dunia Duarte Caetano Santos Garves; e Secretária: Sra. Marcela Claudia Salinas Araya. Conselheiros: Lista constante do ANEXO I.

São Paulo, aos 16 dias de março de 2026.

"Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio."

| | |
|--|---|
| dunia.duarte@qcbinvestimentos.c | marcela.araya@qcbinvestimentos |
| D4Sign | D4Sign |
| Mesa: <input checked="" type="checkbox"/> Dunia Duarte Caetano Santos Garves | <input checked="" type="checkbox"/> Marcela Araya |
| Assinado | Assinado |
| Dunia Duarte Caetano Santos Garves Presidente | Marcela Claudia Salinas Araya Secretária |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIANA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
97.800/26-0

JUCESP 17
23 MAR 2026

JUCESP

D4Sign a9a352c0-9e5a-480d-ada0-c7b762924192 - Para confirmar as assinaturas acesse a <https://www.jucesp.sp.gov.br/validar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9230UC
82 00 02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
97.800/26-0

JUCESP

23 MAR 2026

JUCESP SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
97.800/26-0

JUCESP





ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2026.

FOLHA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS

| Nº de Ordem | Conselheiros | Voto (SIM, se aprovou. NÃO, se não aprovou.) | Assinaturas |
|-------------|------------------------------------|---|--|
| 1. | Dunia Duarte Caetano Santos Garves | SIM | dunia.duarte@qcbinvestimentos.c D4Sign ✓ Dunia Duarte Caetano Santos Assinado |
| 2. | Gustavo Moreira Carvalho | SIM | gustavo.moreira@qcbinvestiment D4Sign ✓ Gustavo Moreira Carvalho Assinado |
| 3. | Isabella Vendramini Fregolente | SIM | isabella.fregolente@qcbinvestime D4Sign ✓ Isabella Fregolente Assinado |

D4Sign a9a352c0-9e5a-480d-ada0-c7b762924192 - Para confirmar as assinaturas, acesse o site www.d4sign.com.br e digite o código de autenticação.
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

Aos 16 dias do mês de março de 2026, o Sr. **MARCOS BARROS DE PAULA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 29.610.713, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 250.120.628-25, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("**Renunciante**"), serve-se do presente para renunciar ao cargo de Diretor Presidente que ocupa na Companhia **ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**, com sede Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.533.186 ("**Companhia**").

Por meio do presente termo, o Renunciante, a Companhia e seus acionistas declaram não ter nada mais a reclamar uns dos outros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for, em relação a quaisquer direitos e obrigações entre a Companhia, seus acionistas e o Renunciante.

São Paulo, 16 de março de 2026.

marcos.barros@acbinvestimentos



MARCOS BARROS DE PAULA

D4Sign a9a352c0-9e5a-480d-ada0-c7b762924192 - Para confirmar as assinaturas acesse: <https://www.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasília



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa **ADIANTE RECEBIVEIS S.A.**, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por **MARINA CENTURION DARDANI** – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO III

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 16 dias do mês de março de 2026, tomou posse na sede da **ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("**Companhia**"), a Sra. **DUNIA DUARTE CAETANO SANTOS GARVES**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 37.484.919-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº 439.792.528-33, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Diretora Presidente para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente termo.

A Diretora eleita, ora empossada, declara, sujeito às penas fixadas em lei, que não está impedida de exercer o cargo por força de lei especial, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 16 de março de 2026.

dunia.duarte@qcbinvestimentos.c



DUNIA DUARTE CAETANO SANTOS GARVES

D4Sign a9a352c0-9e5a-480d-ada0-c7b762924192 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verficar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO IV

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 16 dias do mês de março de 2026, tomou posse na sede da **ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), o Sr. **DOUGLAS BESERRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, cientista de dados, portador da carteira de identidade nº 27.816.213-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.761.928-71, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Diretor Executivo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente termo.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sujeito às penas fixadas em lei, que não está impedido de exercer o cargo por força de lei especial, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 16 de março de 2026.

douglas.pinheiro@acbirvestment

D4Sign
Douglas Beserra Pinheiro
Assinado

DOUGLAS BESERRA PINHEIRO

D4Sign a9a352c0-9e5a-480d-ada0-c7b762924192 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verif-car>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO V

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 16 dias do mês de março de 2026, tomou posse na sede da **ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”), o Sr. **FHILPE GUIMARÃES DE LINHARES**, brasileiro, divorciado, cientista de computação, portador da carteira de identidade nº 40.833.417-52, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.829.200-90, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Diretor de Tecnologia para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente termo.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sujeito às penas fixadas em lei, que não está impedido de exercer o cargo por força de lei especial, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 16 de março de 2026.

fhilipe.linhares@ocbinvestimentos
D4Sign

Assinado

FHILPE GUIMARÃES DE LINHARES

D4Sign a9a352c0-9e5a-480d-ada0-c7b762924192 - Para confirmar as assinaturas acesse <http://secure.d4sign.com/n/emp/ua/>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 Brasil



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO VI

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 16 dias do mês de março de 2026, tomou posse na sede da **ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.013.052/0001-51, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”), a Sra. **MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.975.217-9, inscrita no CPF sob o nº 295.953.578-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Diretora de Compliance para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente termo.

A Diretora eleita, ora empossada, declara, sujeito às penas fixadas em lei, que não está impedida de exercer o cargo por força de lei especial, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco está sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 16 de março de 2026.

marcela.araya@ocbinvestimentos

D4Sign
✓ *Marcela Araya*
Assinado

MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA

D4Sign a9a352c0-9e5a-480d-ada0-c7b762924192 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://www.juceonline.com.br/ver/cpf>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 Brasil





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADIANTE RECEBÍVEIS S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 33.013.052/0001-51, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, neste ato representada por seu diretor presidente, o Sr. Marcos Barros de Paula, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 29.630.713 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 250.120.628-25, com endereço comercial no mesmo local da Sociedade (“**OUTORGANTE**”).

OUTORGADOS: MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 27975217-9, inscrita no CPF sob o nº 295953578-20, com endereço comercial junto à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, CEP 04563-060, São Paulo/SP; e **GUSTAVO MOREIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 38.957.086-2 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.013.038-01, com endereço comercial junto à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, CEP 04563-060, São Paulo/SP (“**OUTORGADOS**”).

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seus procuradores os **OUTORGADOS**, a quem confere amplos poderes, para em conjunto ou isoladamente, representar a **OUTORGANTE** em todos os atos administrativos necessários ao regular registro de atos societários perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”), o Cartório de Registro de Títulos e Documentos (“**RTD**”), suas respectivas filiais e coligadas, bem como perante quaisquer outros órgãos competentes. Os **OUTORGADOS** ficam autorizados a prestar informações, preencher formulários, assinar capas, protocolos, DBEs e demais documentos, realizar requerimentos, juntar documentos, solicitar informações, atender e satisfazer exigências e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, observados os limites de atuação aqui conferidos.

Esta procuração tem prazo de validade de 01 (um) ano.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

marcos.barros@gcbinvestimentos.com

Assinado
D4Sign

ADIANTE RECEBÍVEIS S.A.

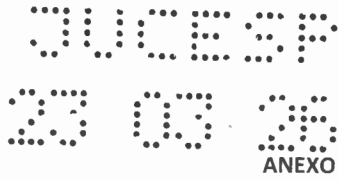
Por Marcos Barros de Paula

Outorgante

D4Sign e9f956f2-8e3f-49c8-bb52-3976c9c6a27c - Para confirmar as assinaturas acesse <http://www.d4sign.com.br/vf/validar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues da Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados para o registro da ATA de Reunião do Conselho de Administração da sociedade "Adiante Recebíveis SA"

- I. OAB de Anderson Rodrigues da Silva (1 página- 1 via);
- II. Capa do Requerimento da Adiante Recebíveis SA (8 páginas- 1 via);
- III. ATA de Reunião do Conselho de Administração da Adiante Recebíveis SA (12 páginas- 1 via);
- IV. Documento básico de entrada- (3 páginas- 1 via);
- V. CNH de Dunia Garves (1 página- 1 via);
- VI. Procuração que outorga poderes a sra. Marcela Araya (3 páginas- 1 via);
- VII. OAB de Marcela Araya (1 pagina- 1 via)

Data: 18/03/2026

Assinado por: Anderson R. R. ...

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

Assinatura validada pelo Docsales

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 354.956

Assinado por: ARRS
AS

Docsales ID: 9e1d3e46-a989-4abc-a085-5/acd3067ec3



Certifico o registro sob o nº 097.800/26-0 em 23/03/2026 da empresa ADIANTE RECEBIVEIS S.A, NIRE nº 35300533186, protocolado sob o nº 0843630267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288891168. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.